



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024 - n.º 2719 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 21 páginas

Audiência Pública

Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de setembro as 17:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira - Fundo Municipal de Saúde, referentes ao segundo quadrimestre de 2024, bem como as atividades, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 17h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 3 de setembro de 2024.

Nathan Lino dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar n.º 101/00, que será realizada no dia **26/09/2024 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia – SP, a **Audiência Pública** referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – **2º Quadrimestre de 2024**, que será realizada no **Plenário da Câmara, aberta a participação presencial** e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara, de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 09 de setembro de 2024.

Kellen Maria Sartori
Secretária de Planejamento e Finanças

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.827/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 243/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pães), para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br, www.novobmnet.com.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ATA DE ESCLARECIMENTO que trata sobre resposta a questionamento apresentado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de setembro de 2.024.

Everaldo da Silva
Depto. de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.342/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 032/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições do programa de alimentação escolar municipal nas unidades educacionais de Atibaia/sp, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do presente certame para análise de solicitação de pedido de impugnação apresentado por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de setembro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 37.814/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 029/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de macrodrenagem com pavimentação no Bairro Belvedere – Lote II. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es),

Assinado por 1 pessoa: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C5E-8DC5-334A-3704> e informe o código 1C5E-8DC5-334A-3704



Atos do Poder Executivo

em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 23.800.000,00 (Vinte e três milhões e oitocentos mil reais) Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 029/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de setembro de 2024. Virgílio José Guatura - Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 44.737/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 234/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial, lista 11/2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). FUTURA COM. DE REP. COML. LTDA, para o item 01 (R\$ 3,81); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 02 (R\$ 5,79); CM HOSPITALAR S.A., para o item 03 (R\$ 3.865,35); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 07 (R\$ 0,73); ILG COMERCIAL LTDA, para o item 08 (R\$ 1,18), 09 (R\$ 4,32) e 10 (R\$ 1,81); Os itens 04, 05 e 06 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de setembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de Setembro de 2.024.

Everaldo da Silva
Depto. de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.130/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2023 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade da empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA na execução da Ata de Registro de Preços 276/2023 objetivando a aquisição de materiais farmacológicos, destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.847.630/0001-10, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e na Cláusula 3ª da referida Ata, porquanto entregou com atraso injustificado os itens 4 (Bicarbonato de Sódio 8,4%), 14 (Dipirona 500 mg/ml) e 28 (Gluconato De Cálcio 10%) e não entregou o item 3 (Amiodarona), solicitados através da

Autorização de Fornecimento AF n.º 3783/2024. Em consonância com manifestação exarada por esta Pasta no Memorando 44.121/2024 (despachos inicial e 2), pela Procuradoria-Geral do Município e pela Secretaria de Administração, respectivamente, nos despachos 10 e 14 do Memorando 45.344/2024 e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico à ora contratada a sanção de: MULTA no valor total de R\$ 722,70 (setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), nos termos do Artigo 156, II e Artigo 156, § 8º da Lei 14.133/2021 c/c Item 14.3 do Edital c/c item 6.3 da Ata de Registro de Preços 276/2023. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 24 de setembro de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 24 de setembro de 2024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.555/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: YD MANIA LANCHONETE LTDA – OBJETO: prorrogação de prazos e reajuste de preços de 2,956690% – Valor: R\$ 580.601,64 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 19/09/2.024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.232/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2.021 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP – OBJETO: supressão de 15% – Valor: R\$ 11.573,20 – Assinatura: 19/09/2.024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.283/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2023 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 42.658/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: aquisição de materiais e mão de obra para serviços gerais de manutenção e adequação da unidade escolar CIEM I – Valor: R\$ 461.899,89 – Vigência: 04 meses – Assinatura: 23/09/2.024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.018/2.016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2.016 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.133/2.024 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA – OBJETO: readequação da frota – Assinatura: 20/09/2.024.

Divisão de Contratos, 24 de Setembro de 2.024.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Procuradoria Geral do Município no uso de suas atribuições e com base no recente Decreto n.º 11.067 de 11 de setembro de 2.024, que

Atos do Poder Executivo

dispõe sobre as medidas restritivas de redução de despesas aplicáveis no exercício de 2.024 e fundamentada no Art. 58, c.c. Art. 78 - XIV, ambos da Lei n.º 8.666/93, comunica aos interessados a SUSPENSÃO de execução contratual nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2.024 do seguinte PREGÃO ELETRÔNICO:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.549/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2022. OBJETO: TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2.022 para prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado de uso da Procuradoria Geral do Município.

José Benedito da Silveira - Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, aos 24 dias de setembro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário da Administração

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei n.º 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

RESOLUÇÃO N.º 13/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal N.º 4495, de 24 de abril de 2017, e de acordo com o deliberado na Reunião Ordinária de 05 de setembro de 2024,

Resolve:

Art. 1º Deliberar pela aprovação da Comissão Eleitoral do processo eletivo da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência de Atibaia para o Exercício da Gestão 2024-2026;

Art. 2º Ficam nomeados os Conselheiros atuais da Sociedade Civil, de acordo com o que segue abaixo:

Eliane Ugliano
Gianmarco Bisaglia
Rosa Leite da Cunha

Publique-se.

Atibaia, 20 de setembro de 2024.

Eliane Ugliano
PRESIDENTE

Secretaria de Obras Públicas

Portaria N.º 10/2024 – SOP
de 24 de setembro de 2024

O Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:

754 - 27.401.15.451.0076.2.183.339039.03.1100000....R\$ 252.837,96

PARA:

752 - 27.401.15.451.0076.2.183.339030.03.1100000...R\$ 252.837,96

Justificativa: tal solicitação se faz necessária a fim de atender demanda de aquisição de material de consumo para manutenção do Parque de Iluminação Pública.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, de 24 de setembro de 2024.

ENG.º VIRGÍLIO JOSE GUATURA
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, art. 141º,

JUSTIFICAMOS que NÃO HOUE alteração na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de agosto de 2024.

Atibaia, 24 de setembro de 2024

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA 036/2024 - SAU
de 24 de Setembro de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 realiza a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei n.º 4.906, de 07 de Julho de 2023, como segue:

DE:
1195 - 24.400.10.302.0064.2.154.339033.95.3020000 R\$ 2.373,51
1081 - 24.400.10.302.0064.2.154.339039.95.3020000 R\$ 1.625,03

PARA:
1080 - 24.400.10.302.0064.2.154.339030.95.3020000 R\$ 3.998,54

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para complemento de despesas para aquisição de materiais de oficinas para recuperação da saúde mental e a integração dos pacientes atendidos nos CAPS, do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

DE:
601 - 24.400.10.302.0064.2.154.339039.05.3020000..... R\$ 1.980,00

PARA:
597 - 24.400.10.302.0064.2.154.339030.05.3020000..... R\$ 1.980,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para complemento de despesas para aquisição de materiais de oficinas para recuperação da saúde mental e a integração dos pacientes atendidos nos CAPS, do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 24 de Setembro de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2024
LACRES

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 24 de setembro de 2024, participaram deste pregão eletrônico as empresas: **BRV IND. BRASILEIRA DE REGISTRO E VALVULAS LTDA – EPP, HYDROLACKRE PRODS. DE SANEAMENTO LTDA, LACRE HAHNEMANN COM. E DISTR. LTDA e YPE COML. HIDRAULICA LTDA**, para a eventual aquisição de **Lacres**, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS**. A empresa **YPE COMERCIAL** foi a vencedora do item 2 e a empresa **LACRE HAHNEMANN** foi a vencedora do item 2 do certame e **HABILITADAS**, por terem atendido ao Edital na íntegra. O item 1 foi fracassado, por não haver proposta que atendesse às especificações e o preço de referência.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 24 de setembro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023
SOFT STARTER E INVERSOR DE FREQUENCIA

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DE RECURSO, DECISÃO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 13 de setembro de 2024, participaram deste pregão eletrônico as empresas: **APS SOLUÇÕES INTEGRADAS, DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO, E4 AUTOMAÇÃO IND. LTDA, ECOM PRODS. E SISTEMAS LTDA, ELETRO COML. ZW LTDA, FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, MGR REPRESENTAÇÕES E COM. DE MATERIAIS, TECAUT AUTOMAÇÃO IND. LTDA e TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS**, para a eventual aquisição de **Soft Starter e Inversor de Energia**, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS**. A empresa **ECOM** foi a vencedora do item 13, e a empresa **TREND ENERGY** foi a vencedora de todos os demais itens, sendo **HABILITADAS**, por terem atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso para os itens 3, 8, 13, 14 e 15, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.

Com a manifestação da empresa **TECAUT** em interpor recurso nos

Atos do Poder Executivo

itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12, foi dado o prazo legal de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões recursais, além do mesmo prazo para as contrarrazões. Como NÃO houve apresentação de razões para o recurso, o mesmo foi indeferido, tanto pelo Pregoeiro quanto pela Autoridade Competente, que **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 24 de setembro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

Secretaria de Educação

Ato Decisório n.º 99/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora **Jaqueline Di Nubila**, RG n.º 26.802.708, nos cargos de: Professora, código funcional 12.588, na EM Professor Francisco da Silveira Bueno e de professora, código funcional 12.587, na EM Pilar Tetilla Manzano Borba, ambas na Prefeitura da Estância de Atibaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

PORTARIA N.º 40 – SE de 23 de setembro de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:
319 - 18.200.12.365.0044.2.101.339039.01.2120000....R\$ 40.000,00

PARA:
317 - 18.200.12.365.0044.2.101.339030.01.2120000..R\$ 40.000,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisição de fraldas descartáveis para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 23 de setembro de 2024.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

PORTARIA N.º 41 – SE de 23 de setembro de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:
358 - 18.200.12.365.0045.2.108.339039.01.2130000....R\$ 20.000,00

PARA:
357 - 18.200.12.365.0045.2.108.339030.01.2130000....R\$ 20.000,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos ônibus do transporte escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 23 de setembro de 2024.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

PORTARIA N.º 42 – SE de 24 de setembro de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:
397 - 18.200.12.365.0050.2.117.319013.02.2710000.....R\$ 26.551,00

PARA:
398 - 18.200.12.365.0050.2.117.319016.02.2710000.....R\$ 26.551,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas para pagamento de horas extras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 24 de setembro de 2024.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Protocolo n.º 17.640/2023

DECRETO N.º 11.086 de 24 de setembro de 2024

Altera o Decreto n.º 10.328, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre autorização de uso, a título precário, do Box n.º 10 da Praça Aprígio de Toledo à Sra. Tamara Coelho da Silva.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado artigo 1º do Decreto n.º 10.328, de 30 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o uso do Box n.º 10 da Praça Aprígio de Toledo, a título precário a Sra. Tamara Coelho da Silva, CPF n.º 326.973.978-84, para comercialização de alimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de setembro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Annibale Tropi Somma
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando n.º 25.188/2022

DECRETO N.º 11.087 de 24 de setembro de 2024

Altera o Decreto n.º 9.966, de 24 de maio de 2022, que nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II, “a”, do artigo 1º do Decreto n.º 9.966, de 24 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I- PRESIDENTE: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini;

II- MEMBROS:

a) Ricardo Henrique Freire Vieira – Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de setembro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando n.º 49.583/2024

DECRETO N.º 11.088 de 24 de setembro de 2024

Altera as alíneas “e” e “g” do inciso I do artigo 1º, do Decreto n.º 10.726, de 05 de janeiro de 2024, que nomeia os Membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia-COMATI, para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 907, de 16 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “e” e “g” do inciso I do artigo 1º do Decreto n.º 10.726, de 05 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I.....

(...)”

e) Secretaria de Esportes e Lazer:

1) Andreia Raphael Doratiotto – Titular;

2) Patrícia Aparecida do Nascimento Leite – Suplente;



Atos do Poder Executivo

(...)

g) Secretaria de Habitação:

- 1) Dulcinéia Silveira Cunha – Titular;
 - 2) Benedita Aparecida dos Santos Cintra – Suplente;
- (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de setembro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando 51.015/2024

D E C R E T O N º 11.089
de 24 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 89.124,00** (oitenta e nove mil cento e vinte e quatro reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 89.124,00** (oitenta e nove mil cento e vinte e quatro reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2162 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1245 - 24.400.10.305.0063.2162.339039.05.3030442....R\$ 89.124,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

1321.01.01.303 – Remuneração de Depósitos Bancários - Federal – Bloco de Custeio das Ações Serviços Públicos de Saúde -
..... R\$ 89.124,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de setembro de 2024.

- Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando 51.018/2024

D E C R E T O N º 11.090
de 24 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.398.069,10** (um milhão trezentos e noventa e oito mil e sessenta e nove reais e dez centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.398.069,10** (um milhão trezentos e noventa e oito mil e sessenta e nove reais e dez centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
291 - - 18.200.12.361.0043.2096.449051.01.2200000.....R\$ 9.310,00

2101 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
317 - 18.200.12.365.0044.2101.339030.01.2120000.....R\$ 49.150,00
322 - 18.200.12.365.0044.2101.449051.01.2120000.....R\$ 4.802,00

2118 - PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS
331 - 18.200.12.365.0044.2118.339030.01.2120000.....R\$ 89.150,00
333 - 18.200.12.365.0044.2118.339039.01.2120000.....R\$ 2.800,00

2105 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
351 - 18.200.12.365.0045.2105.449051.01.2130000.....R\$ 21.029,73
352 - 18.200.12.365.0045.2105.449052.01.2130000.....R\$ 10.512,17

30SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Atos do Poder Executivo

2231 - SISTEMA DE TRANSPORTES

790 - 30.101.26.782.0088.2.231.339041.01.1100000.....
.....R\$ 1.211.315,20

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2281 - ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO

312 - 18.200.12.361.0043.2281.339039.01.2200000.....R\$ 44.653,90

2101 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

321 - 18.200.12.365.0044.2101.339139.01.2120000.....R\$ 49.150,00

2118 - PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS

335 - 18.200.12.365.0044.2118.339139.01.2120000.....R\$ 28.420,24

2281 - ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO

340 - 18.200.12.365.0044.2281.339039.01.2120000.....R\$ 15.000,00

382 - 18.200.12.367.0046.2281.339039.01.2400000.....R\$ 49.529,76

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2212 - AUXILIO SERVIDOR – SAÚDE

571 - 24.400.10.301.0097.2212.339039.01.3100000..R\$ 1.211.315,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de setembro de 2024.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando 51.020/2024

DECRETO Nº 11.091
de 24 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 525.828,05** (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 525.828,05** (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

25SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2165 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

660 - 25.101.06.181.0066.2165.319011.01.1100000....R\$ 525.828,05

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

25SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2165 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

669 - 25.101.06.181.0066.2165.339040.01.1100000.....R\$ 20.020,61

2261 - GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA)

684 - 25.101.06.181.0067.2261.339040.01.1100000....R\$ 390.020,94

904 - 25.101.06.181.0067.2261.339039.01.1100000....R\$ 115.786,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de setembro de 2024.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Cauê Andreassi Nunes –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"



XXXI,

Entre

descanse,
e siga em paz.

GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

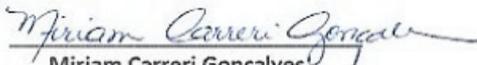
CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DOS PERÍODOS DE

31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL.....	2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	3
FLUXO DE CAIXA.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL.....	5
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	6

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


Miriam Carreri Gonçalves

Presidente
CPF No. 155.884.378-70

Claudia Luna
Silva

Assinado de forma digital
por Claudia Luna Silva
Dados: 2024.09.10 10:19:43
-03'00'

Claudia Luna Silva

Contabilista Responsável
CRC No 1SP 195595/O-3

Entidades da Sociedade Civil



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2023
ATIVO	411.425	358.593
CIRCULANTE	116.614	59.588
DISPONIVEL	114.797	59.545
CAIXA	6.445	6.445
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20	20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	108.332	53.081
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	1.817	43
ESTOQUES	-	-
CONTAS A RECEBER	1.774	-
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	43	43
PIS A RECUPERAR	26	26
IRRF S/ SALÁRIO - RECUPERAR	17	17
PERMANENTE	294.812	299.004
IMOBILIZADO	269.043	273.235
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	25.769	25.769
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	-	-
PASSIVO	411.425	358.593
CIRCULANTE	12.587	11.448
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	12.587	11.082
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.727	234
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.534	4.532
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9	9
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	-
PROVISÕES	6.316	6.316
RECEITAS FUTURAS	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	398.839	347.144
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	398.839	347.144
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	-	-

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Miriam Carreri Gonçalves
Miriam Carreri Gonçalves

Presidente

CPF No. 155.884.378-70

Claudia Luna Silva

Assinado de forma digital por
Claudia Luna Silva
Dados: 2024.09.10 10:28:11
-0700*

Claudia Luna Silva

Contabilista Responsável

CRC No 1SP 195595/O-3

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"



XXXI,

Entre

descanse,
e siga em paz.

GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2022		2023
SUPERÁVIT / DEFICIT BRUTO	92.513	-	51.695
DONATIVOS CENTO DA JUVENTUDE	623.064		676.413
DONATIVOS EM DINHEIRO	337.762		429.640
DONATIVOS EM BENS E SERVIÇOS	285.302		246.773
DESPESAS COM PESSOAL	- 231.714	-	234.403
SALARIOS E ORDENADOS	- 66.545	-	83.348
BENEFICIOS A EMPREGADOS	- 9.070	-	5.468
ENCARGOS SOCIAIS	- 10.577	-	9.555
DESPESA COM PROVISÕES	- 6.610	-	-
TRABALHOS VOLUNTÁRIOS	- 138.912	-	136.032
DOACOES E DESPESAS ASSISTENCIAIS	- 227.245	-	135.176
DESPESAS COM ALIMENTACAO	- 138.038	-	41.805
DESPESA COM SAUDE	- 3.313	-	4.359
DESPESAS COM HIGIENE E VESTUARIO	- 77.724	-	88.850
DESPESAS COM DOAÇÃO EM ESPECIE	- 495	-	161
DESPESAS COM ATENDIMENTOS	- 7.674	-	-
DESPESAS / OUTRAS RECEITAS	- 71.593	-	354.512
DESPESAS OPERACIONAIS	- 357.890	-	354.512
SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 36.301	-	79.583
IMPOSTOS / TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
DESPESA COM MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO	- 18.570	-	30.374
DESPESA COM COMUNICAÇÃO	- 271.201	-	206.275
MULTAS DIVERSAS	- 267	-	-
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	-	-	-
DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	-	-	-
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	- 31.550	-	38.276
DESPESAS INDEDUTIVEIS	-	-	-
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	286.297	-	4.016
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.908	-	4.016
RECEITAS FINANCEIRAS	290.205	-	-
RECEITAS/DESP NÃO OPERACIONAIS	-	-	-

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.


Miriam Carreri Gonçalves

Presidente
CPF No. 155.884.378-70

Claudia Luna
Silva

Assinado de forma digital por
Claudia Luna Silva
Dados: 2024.09.10 10:20:46
-03'00'

Claudia Luna Silva

Contabilista Responsável
CRC No 1SP 195595/O-3

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"



XXXI,

Entre

descanse,
e siga em paz.

GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2023
RECEBIMENTO DA OPERAÇÃO	623.063,95	676.412,63
RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDA	286.030,05	-
PAGAMENTO DE DESPESAS	-821.036,71	-728.107,40
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	88.057,29	-51.694,77
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		-4.192,43
VENDA DE IMOBILIZADO		
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-4.192,43
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
VARIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	1.774,38	1.774,38
VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE	4.525,67	-1.138,18
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	6.300,05	636,20
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	94.357,34	-55.251,00
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	20.439,25	114.796,59
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	114.796,59	59.545,59

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Miriam Carreri Gonçalves
Presidente
CPF No. 155.884.378-70

Claudia Luna
Silva

Assinado de forma digital
por Claudia Luna Silva
Dados: 2024.09.10
10:21:09 -03'00'

Claudia Luna Silva
Contabilista Responsável
CRC No 1SP 195595/O-3

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"



XXXI,

Entre

descanse,
e siga em paz.

GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL

	Superávit Acumulado	Ajuste em Superávit ou Déficit Anteriores	Superávit do Exercício	Déficit do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	305.950,88	375,43	92.512,71		398.839,02
Ajuste em Superávit ou Déficit Anteriores					
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023				-51.694,77	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	398.839,02			-51.694,77	347.144,25

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Miriam Carreri Gonçalves

Miriam Carreri Gonçalves

Presidente

CPF No. 155.884.378-70

Claudia Luna Silva

Assinado de forma digital por Claudia Luna Silva
Dados: 2024.09.10 10:21:33 -03'00'

Claudia Luna Silva

Contabilista Responsável

CRC No 1SP 195595/O-3

Entidades da Sociedade Civil



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão, também denominado "Casa do Pão", foi fundado em 27 de fevereiro de 1999, como uma associação civil sem fins econômicos ou lucrativos, direcionada a Serviços de proteção Social Básica, que visa: a prestação de serviços de proteção social básica, não excedendo nenhuma discriminação entre os usuários, garantido-lhes a preservação da identidade, respeito e dignidade:

- a-) Prestando serviço de proteção e atendimento integral à família;
- b-) Orientando e instrumentalizando o indivíduo na construção de sua autonomia, a partir de cursos, vivência de organização, responsabilidade, ética, direitos, deveres sociais e outros.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

As demonstrações contábeis foram elaboradas por regime de competência em acordo à Lei nº 6.404/1976, alterada pelas Leis No. 11.638/07 e No. 11.941/09, adaptadas às peculiaridades das entidades sem fins lucrativos conforme a Interpretação Técnica NBC ITG 2002 e à Resolução CFC nº 1409/2012.

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"



XXXI,

Entre

descanse,
e siga em paz.

GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

RESOLUÇÃO CFC Nº1.409/12

Em atendimento a ITG 2002 - para entidades sem fins lucrativos, aprovada pela resolução CFC n.º 1.409/12, a Casa do Pão apresenta abaixo:

1. O valor dos impostos e contribuições que seriam acrescidos se devidos nos anos de 2022 e 2023, caso não houvesse a isenção tributária das atividades operacionais atuais.

IMPOSTOS	2022	2023
PIS ¹	3.365,34	3.710,32
COFINS ²	18.691,92	20.292,36
CSLL	19.069,06	0,00
IRPJ	32.316,91	0,00
TOTAL R\$	73.443,23	24.002,68

2. Foram contabilizadas em atendimento à ITG 2002, 332 horas mensais recebidas de trabalho voluntário do Presidente e Conselheiros, os quais não recebem qualquer remuneração, tal estimativa totalizou a importância de R\$ 136.032,00 no ano de 2023.

1 Descontada a tributação atual sobre folha de pagamento (1%).

2 Descontada a tributação atual sobre receitas financeiras (4%).

Entidades da Sociedade Civil



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

DADOS OPERACIONAIS

A Casa do Pão em 2023 obteve recursos em dinheiro e artigos que totalizaram R\$ 676.412,63, a saber:

RECEITA BRUTA	676.412,63
DOAÇÕES EM DINHEIRO	429.640,08
DOAÇÕES EM BENS E SERVIÇOS	246.772,55
PROJETO GRÃO SUSTENTABILIDADE	-

Desses recursos, cabe destacar:

PROJETO EXECUTADOS

Programa "Projeto Oficinas Socioeducativas"

Visa atender as famílias participantes, proporcionando atividades diversas, estimulando o desenvolvimento da autoconfiança e autonomia. E assim despertar a atitude de observação e reflexão, motivando a participação em grupo.

Oficina de Artesanato - Patchwork - uma vez por semana com duas horas de duração.

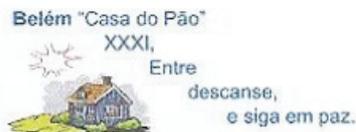
Resultado social esperado: Espera-se que as famílias atendidas aprendam as técnicas ensinadas, e através da motivação, potencializem a sua criatividade e busquem novas fontes e meios de conhecimento para o crescimento cognitivo, social e financeiro.

Programa "Projeto Centro da Juventude Anália Franco - Oficinas Socioeducativas"

Projeto desativado temporariamente, que compreendia as atividades abaixo:

Oficina de Reforço Escolar - uma vez por semana com quatro horas de duração.

Entidades da Sociedade Civil



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

Oficina de Artesanato - uma vez por semana com duas horas de duração.

Oficina de Contação de História - uma vez por semana com duas horas de duração.

Oficina de Recreação e Lazer - uma vez por semana com duas horas de duração.

Resultado social esperado: Espera-se que o atendido consiga perceber-se como ser humano capaz de vencer suas próprias dificuldades e limitação do meio em que vive em busca de seu conhecimento cognitivo, social e emocional, melhorando com isso a qualidade de vida, além do desenvolvimento de suas capacidades criativas.

Programa de Voluntário Casa do Pão

Visa apoiar e propiciar o funcionamento de atividades realizadas pela instituição, fornecendo e estimulando recursos e meios de funcionalidade das atividades realizadas pela instituição. Acompanhar e estruturar visitas domiciliares, analisar e encaminhar ao atendimento técnico social as demandas da comunidade.

Oferecer e garantir subsídios para a comunidade. Estreitar a relação comunitária com os usuários e atendidos da instituição.

Visita domiciliar - uma vez por semana com três horas de duração.

Palestrante - uma vez por semana com uma hora de duração.

Merendeira - quatro vezes por semana com duas horas de duração.

Administrativo - quatro vezes por semana com duas horas de duração.

Atendimento geral - seis vezes por semana com uma hora de duração.

Dentista - uma vez por semana com duas horas de duração.

Enfermeira - uma vez por semana com duas horas de duração.

Aux. De Farmácia - uma vez por semana com quatro horas de duração.

Entidades da Sociedade Civil

Belém "Casa do Pão"

XXXI,

Entre

descanse,

e siga em paz.



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

Nutricionista – duas vezes por semana com três horas de duração.

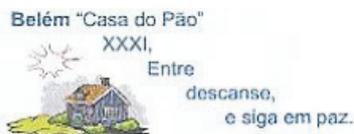
Resultado social esperado: Analisar e identificar as necessidades da comunidade através de encontros semanais propiciados pela realização da Sopa Fraterna, Café da Manhã e Reuniões aos Sábados, Atendimento Odontológico, Farmácia Fitoterápica, distribuição de leite em pó e enxovais de bebe, repassando assim, ao setor responsável, o encaminhamento dessas necessidades aos órgãos pertinentes.

Auxiliar as atividades de política pública realizadas pela Instituição, estruturando e estreitando vínculos familiares e desenvolvimentos sociais, comunitários e humanitários, fortalecendo a cidadania.

Dados operacionais da Casa do Pão – Em 2023 foram atendidas 17.547 pessoas, através das diversas atividades desenvolvidas, onde os critérios para doações ou atendimentos se deram por entrevistas prévias, com atendimentos aos usuários, e acompanhamento da Assistente social com observação continuada. A saber:

DADOS	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Oficinas Sócio Educativas	586
Assistência Social	166
Promoção Social - Lanches (sábados)	5.100
Distribuição Leite em Pó	522
Distribuição Cesta Auxílio	736
Café da Manhã	0
Distribuição Sopa Fraterna "Maria Teles"	4.445
Distribuição de Roupas - Rouparia "Cantinho Maria Nazaré"	3.304
Oficina de Costura	2.170
Farmácia "Vó Meca"	416
Consultório Dentário "Projeto Amigo do Sorriso"	5
Visita Fraterna "Irmão Paulo"	0
Trabalhos Doutrinários - Culto do Evangelho	27
Trabalhos Doutrinários - Evangelização Infantil	60
Atendimento João Nunes Maia - Nutricionista	10
	17.547

Entidades da Sociedade Civil



GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

CNPJ/MF: 03.666.335/0001-31

Total de disponibilidades – O saldo em 31 de dezembro de 2023 dos recursos é de R\$ 59.545,59 aplicados da seguinte forma:

DISPONÍVEL	59.545
Caixa – Casa do Pão	365
Caixa – Bazar Caritas	2.943
Caixa – Centro Juventude Anália Franco	3.136
Banco Itaú (conta operacional)	10
Banco Itaú (conta operacional)	10
Banco Itaú	5.241
Banco Itaú	1.830
Itaú Aplicação Automática (CDB)	278
Itaú Aplicação Automática (CDB)	45.600
Itaú Aplicação Fundos de Investimentos (Super FIC)	132

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Miriam Carreri Gonçalves
Presidente
CPF No. 155.884.378-70

Claudia Luna
Silva

Assinado de forma digital por
Claudia Luna Silva
Dados: 2024.09.10 10:22:10
-05'00'

Claudia Luna Silva
Contabilista Responsável
CRC No 1SP 195595/O-3

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
 C.N.P.J.: 03.666.335/0001-31
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	358.592,63D
CIRCULANTE	59.588,30D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	59.545,59D
CAIXA GERAL	6.444,57D
CAIXA ADMINISTRAÇÃO	6.444,57D
BANCO CONTAS MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO	20,00D
BANCO DO BRASIL S.A ADMINISTRAÇÃO	20,00D
BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	53.081,02D
BANCO DO BRASIL S.A - ADMINISTRAÇÃO	53.081,02D
CRÉDITOS A RECEBER	42,71D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	42,71D
TRIBUTOS FEDERAIS	42,71D
NAO CIRCULANTE	299.004,33D
ATIVO IMOBILIZADO	273.235,03D
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	1.199,00D
IMOBILIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.199,00D
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	272.036,03D
IMOBILIZADO ADMINISTRAÇÃO	272.036,03D
ATIVO INTANGIVEL	25.769,30D
ATIVO INTANGIVEL	25.769,30D
BENS INTANGÍVEIS	25.769,30D
PASSIVO	358.592,63C
CIRCULANTE	11.448,38C
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	11.082,18C
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	11.082,18C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	231,36C
ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	4.531,57C
PROVISÃO DE FÉRIAS	6.316,25C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	366,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	366,20C
RETENÇÕES NA FONTE	356,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	9,35C
PATRIMÔNIO	347.144,25C
PATRIMÔNIO SOCIAL	347.144,25C
PATRIMÔNIO SOCIAL	347.144,25C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	398.839,02C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	51.694,77D

Miriam Carreri Gonçalves

MIRIAM CARRERI GONÇALVES

CPF: 155.884.378-70

Claudia Luna Silva

Assinado de forma digital por
 Claudia Luna Silva
 Dados: 2024.09.05 14:43:01 -03'00'

CLAUDIA LUNA SILVA

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195595/O-3

CPF: 126.715.228-19



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: GRUPO CRISTAO ASSISTENCIAL CASA DO PAO
 C.N.P.J.: 03.666.335/0001-31

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	676.412,63
DOAÇÕES	676.412,63
LUCRO BRUTO	676.412,63
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(728.107,40)
DESPESAS COM PESSOAL	(224.848,28)
ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	(9.554,73)
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(116.878,82)
COMUNICAÇÃO	(206.274,62)
MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	(30.374,37)
TRANSPORTE E VEÍCULOS	(985,51)
DOAÇÕES E GASTOS ASSISTENCIAIS	(135.175,52)
DESPESAS COM MULTA E JUROS	(128,90)
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.886,65)
RESULTADO OPERACIONAL	(51.694,77)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(51.694,77)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(51.694,77)

Miriam Carreri Gonçalves
 MIRIAM CARRERI GONÇALVES

CPF: 155.884.378-70

Claudia Luna Silva

Assinado de forma digital por
 Claudia Luna Silva
 Data: 2024.09.05 14:43:25 -03'00'

CLAUDIA LUNA SILVA
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195595/O-3
 CPF: 126.715.228-19





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C5E-8DC5-334A-3704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 24/09/2024 17:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C5E-8DC5-334A-3704>